



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº 015/2024

**DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO
FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista das Missões, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Boa Vista das Missões -RS, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da **Sra. Crescência Galvão Ignácio**, Mãe do Assessor Jurídico desta Casa e sogra da Presidente desta Casa.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 03 de maio de 2024, a fim de que os Vereadores(as) e servidores(as) da Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º - Determina que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões -RS, 03 de maio de 2024.


Rosane Maria Savaris
Presidente